



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº 88/2022

Rio dos Bois, 30 de junho de 2022.

*“Concede gratificação o Servidor desta Câmara e, dá outras providências”*

O Srº: **Raimundo Maurilio Alves dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a portaria de número 25/2022 onde gratifica o Sr. **WELTON PEREIRA FRAGOSO**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 1º - Fica concedido o servidor Sr. **WELTON PEREIRA FRAGOSO**, brasileiro, portador do CPF nº 889.508.081-53 e RG nº 315.911 SSP/TO, Lotado na Câmara Municipal, cargo Coordenador de Apoio Parlamentar (**Responsável pelo Portal institucional e e-SIC e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO**), função gratificada no valor de R\$ **500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 3º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de julho de 2020.

Art. 4º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

**DADO E PASSADO NO Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois**, aos trinta dias (30) do mês de junho de 2022.

Raimundo M. A. dos Santos

**Raimundo Maurilio Alves dos Santos**  
Presidente da Câmara